usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATO APARECIDO MARTINS SANTOS**, MASP 14424055, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100490, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JESSICA LORRANY HIPOLITO SILVA**, MASP 15388374, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100658, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIANA AUXILIADORA BRAZ**, MASP 12142725, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100897, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MICHAEL BICALHO MENDES**, MASP 12215620, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101021, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BEATRIZ TELES PEDROSO**, MASP 14576219, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100891, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUILHERME LEVI MARTINS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100066, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROBERT DE SOUZA DIAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102929, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA COELHO**, MASP 15143217, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100021, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCOS SAMPAIO SILVA**, MASP 12619920, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100844, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEANDRO CARLOS FELISBERTO**, MASP 12193082, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100344, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VIRLENE SILVA JARDIM**, MASP 14533988, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100857, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Gestão Integrada de Fundos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EBER ALVES DOS SANTOS**, MASP 12134292, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102949, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LIDIA POLIANA DA ROCHA AFONSO**, MASP 13851746, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100472, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANTONIO CARLOS TRIVILIN JUNIOR**, MASP 12389235, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100690, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Itapagipe da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FLAVIA MICHELE GOMES**, MASP 10842052, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100736, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **URY DINIZ MENEZES RIBEIRO CHAGAS**, MASP 10898757, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100890, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS ARAGONEZ COSTA** , MASP 13790175, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1103024, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BÁRBARA THAIS PINHEIRO SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100858, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEONARDO RICARDO DE OLIVEIRA**, MASP 11873296, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100084, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria do Centro Integrado de Comando e Controle da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GUILHERME LEVI MARTINS**, da Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100517 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **URY DINIZ MENEZES RIBEIRO CHAGAS**, MASP 10898757, da Diretoria de Ensino e Profissionalização, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100746 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FERNANDA ANICETO PALMA PONCE**, MASP 14849335, da Diretoria de Gestão Integrada em Segurança Pública, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100430 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **VIRLENE SILVA JARDIM**, MASP 14533988, diretora da Diretoria de Gestão Integrada de Fundos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100055 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **EBER ALVES DOS SANTOS**, MASP 12134292, da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100152 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JESSICA LORRANY HIPOLITO SILVA**, MASP 15388374, da Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100745 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LEONARDO RICARDO DE OLIVEIRA**, MASP 11873296, diretor da Diretoria do Centro Integrado de Comando e Controle, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100056 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **BEATRIZ TELES PEDROSO**, MASP 14576219, da Diretoria de Ensino e Profissionalização, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100548 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CLAUDINEI FERREIRA DO CARMO**, MASP 12817946, da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100159 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RONILSON GUIMARAES DANTAS FALCAO**, MASP 10957819, do Presídio Antônio Dutra Ladeira, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100136 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUCIANA AUXILIADORA BRAZ**, MASP 12142725, da Diretoria de Saúde Prisional, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100172 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RENATO APARECIDO MARTINS SANTOS**, MASP 14424055, da Penitenciária de Teófilo Otoni, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100572 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ROBERT DE SOUZA DIAS**, da Diretoria de Gestão de Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100590 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LIDIA POLIANA DA ROCHA AFONSO**, MASP 13851746, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Betim, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100567 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **EDNEY RAMOS DA SILVA OLIVEIRA**, MASP 11236544, do Presídio Antônio Dutra Ladeira, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100436 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA ÁGUAS DO RIO MANHUAÇU

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 43.959, de 2 de fevereiro de 2005, os representantes abaixo relacionados como membros junto Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu, para mandato de 4 (quatro) anos:

Pelo Poder Público Estadual:
1. Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
EDUARDO DE ARAÚJO RODRIGUES;
Suplente: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
WYLLIAN GIOVANNI DE MOURA MELO
2. Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF
ALAOR MAGALHÃES JUNIOR;
Suplente: Instituto Estadual de Florestas - IEF
JORGE LUIZ PEREIRA VALLE
3. Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
EDINA NEVES TEIXEIRA FIALHO GOMES;
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
VANESSA DE QUEIROZ
4. Titular: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG
NAZARENO RODRIGUES;
Suplente: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG
MOISES NONATO SANTOS AGUIAR
5. Titular: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
AMANDA BIANCHI GUIMARÃES DE AQUINO;
Suplente: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
AMANDA SOUZA MARTINS
6. Titular: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
CARLA COSTA E SILVA RAIZER;
Suplente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
WAGNER ALVES DE MELLO
7. Titular: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
GENILSON TADEU SILVA;
Suplente: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
MARCOS NUNES DE AZEVEDO
8. Titular: Secretaria Estadual de Educação - Superintendência Regional de Manhuaçu - SEE / SRE Manhuaçu
GESSE ANTÔNIO DE SOUZA;
Suplente: Secretaria Estadual de Educação - Superintendência Regional de Manhuaçu - SEE / SRE Manhuaçu
MARCELO ANTONIO MAGESTE VIEIRA
9. Titular: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES-MG
EVANDRO CARVALHO DORNELAS;
Suplente: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES-MG
LUCIANO DE SOUZA**;**

Pelo Poder Público Municipal:
1. Titular: Município de Durandé
MARÍLIA APARECIDA EMERICK;
Suplente: Município de Alto Jequitibá
TELMO VALÉRIO SATHLER VERLY
2. Titular: Município de Taparuba
DOUGLAS DE ALMEIDA PRATA;
Suplente: Município de Mutum
ROBERTO JOSÉ MARCHESINI FONSECA
3. Titular: Município de Resplendor
MARILIA PELEGRINI DAS CHAGAS VIANA;
Suplente: Município de Manhumirim
FABRICIO VINICIUS DE SOUZA PEREIRA
4. Titular: Município de Alvarenga
SAULO SOARES NEIVA;
Suplente: Município de Pocrane
GILMAR DOS SANTOS E SILVA
5. Titular: Município de Chalé
MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES;
Suplente: Município de Lajinha
MAYCON SILVA MARQUES AMORIM
6. Titular: Município de Simonésia
GERALDO PEREIRA RAMOS;
Suplente: Município de São João do Manhuaçu
NAIARA NASCIMENTO SANGLARD
7. Titular: Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Zona da Mata - CISAB Zona da Mata
ÁUREO ADRIANO DA SILVA;
Suplente: Município de Martins Soares
JULEMAR PRUDENTE BÓ
8. Titular: Município de Luisburgo
FRANCISCO ADÃO DE CARVALHO;
Suplente: Município de Manhuaçu
SANDRO DE SOUZA TAVARES
9. Titular: Município de Santa Rita do Ituêto
GABRIELLA BOSSANELLI;
Suplente: Município de Aimorés
DANIELA COSTA OLIVEIRA MATTOS**;**

Pelos Usuários de Recursos Hídricos:
1. Titular: Hidrelétrica Cachoeirão S.A
RENATO JÚNIO CONSTÂNCIO;
Suplente: Hidrelétrica Cachoeirão S.A
LUCAS DE ALMEIDA PERSILVA VIANNA
2. Titular: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés - SAAE Aimorés
TORÍBIO CORDEIRO NETO;
Suplente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés - SAAE Aimorés
RONALDO PATRÍCIO GOMES
3. Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
ROSÂNGELA DE FARIA E COELHO;
Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
RONEVON HUEBRA DA SILVA
4. Titular: Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia de Minas Gerais - SINGTD
RENATO CHAVES ALZAMORA;
Suplente: Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia de Minas Gerais - SINGTD
GABRIELA DE CASTRO TIRONI
5. Titular: Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL
MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS;
Suplente: Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL
ANDRÉ GARCIA SCHMIDT
6. Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
ANTÔNIO RODRIGO DA ROCHA;
Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Caratinga
JOAQUIM MARQUES NETO;
7. Titular: Sindicato Produtores Rurais de Manhuaçu
ANTÔNIO TEODORO DUTRA;
Suplente: Sindicato Produtores Rurais de Manhumirim
RUDSON CURCIO;
8. Titular: Sindicato Produtores Rurais de Lajinha
JULIO MARIA HYBNER GUIMARÃES;
Suplente: Sindicato Produtores Rurais de Mutum
MARCELO COSTA;
9. Titular: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pocrane - SAAE de Pocrane
HILDA FABIANA MOURA MARQUES;
Suplente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pocrane - SAAE de Pocrane
MAYARA CRISTINA MOREIRA SANTOS**;**

Pela Sociedade Civil:
1. Titular: Instituto Soledade
SENISI DE ALMEIDA ROCHA;
Suplente: Instituto Soledade
JANDIR DE SOUZA LOPES JUNIOR;
2. Titular: Associação Empresarial de Mutum - ASSEM
KARONE MARLLUS ROCHA DE OLIVEIRA;
Suplente: Associação Empresarial de Mutum - ASSEM
CAMYLLE MILLERI PINTO SAIS ABI HABIB;
3. Titular: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG
RENAN LUIS MALTA SILVA;
Suplente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG
DOUGLAS BERTOLACE NUNES;
4. Titular: Associação e Ação Social do Bairro São Vicente
ADÃO JUVENATO;
Suplente: Associação da Agricultura Familiar de Vargem Alegre - AAFVA
JOSÉ ANTÔNIO NEVES BARCELOS;
5. Titular: Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem de Lixo Ltda - AGUAPÉ
FLÁVIA DIAS HERCOLANO RAPOSO;
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Purificação e Distribuição de Água - SINDÁGUA
FABRICIO ABREU SERENO;
6. Titular: Pró Rio Manhuaçu
ALISSON CAMPOS SAD;
Suplente: Pró Rio Manhuaçu
ROBERTO LUIZ DAVID;
7. Titular: Fundação Monteiro's Para Preservação da Vida e do Meio Ambiente
CARLOS ALBERTO MONTEIRO;
Suplente: Fundação Monteiro's Para Preservação da Vida e do Meio Ambiente
RITA DE CÁSSIA DA SILVA PINTO SOBRINHA;
8. Titular: Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Simonésia
MARIA LÚCIA DE CRISTO;
Suplente: Associação Regional Escola Família Agrícola Margarida Alves - AREFAMA
IDAILTON NÉLIO DE SOUSA;
9. Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB-MG
DANIELLA ELOI DE SOUZA;
Suplente: Associação da Agricultura Familiar de Humaitá - AAFH
JOÃO BATISTA DA SILVA.

PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CARATINGA

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 40.591, de 13 de setembro de 1999, os representantes abaixo relacionados como membros junto Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, para mandato de 4 (quatro) anos:

Pelo Poder Público Estadual:
1. Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
LEANDRO PINHEIRO CALIL;
Suplente: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
WYLLIAN GIOVANNI DE MOURA MELO
2. Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF
ANDERSON SIQUEIRA TEODORO;
Suplente: Instituto Estadual de Florestas - IEF
EDUARDO MIRANDA LOPES
3. Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
FERNANDO CÉSAR AYRES PEREIRA;
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
TARCÍSIO JOSÉ MOREIRA
4. Titular: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG
ÊNIO CELSO FERREIRA JÚNIOR;
Suplente: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG
CARLYLE ALVES CAETANO
5. Titular: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
MIRIAM TEREZINHA BRAGANÇA LANA;
Suplente: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
AMANDA BIANCHI GUIMARÃES DE AQUINO
6. Titular: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
FABRICIO DE SOUZA RIBEIRO;
Suplente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
LIRRIET DE FREITAS LIBORIO OLIVEIRA
7. Titular: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
MARCIA PEREIRA DE ANDRADE;
Suplente: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
GUSTAVO STURZENECKER MOREIRA
8. Titular: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE
RAPHAEL ROBERT DE ARAÚJO QUEIROZ;
Suplente: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE
MARCOS ALVES LIMA
9. Titular: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES-MG
JOEL VIEIRA CALDAS;
Suplente: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES-MG
ÉDER JOSÉ SILVA**;**

Pelo Poder Público Municipal:
1. Titular: Município de Piedade de Caratinga
JOÃO PAULO DE PAIVA RAMOS;
Suplente: Município de Piedade de Caratinga
LUIS HENRIQUE NOGUEIRA
2. Titular: Município de Caratinga
JOSÉ CARLOS DE SOUZA;
Suplente: Município de Caratinga
VALÉRIA AZEVEDO ROCHA
3. Titular: Município de Ipaba
KESSIA SUELEN LELES LANA;
Suplente: Município de Ipaba
MARINA DOMINGOS BRANDÃO
4. Titular: Município de Santa Bárbara do Leste
CÉLIO MAIA TEIXEIRA;
Suplente: Município de Santa Bárbara do Leste
THIAGO BATISTA DE SALES
5. Titular: Município de Dom Cavati
RAMON TAVARES DE OLIVEIRA;
Suplente: Município de Engenheiro Caldas
AMANDA MALTA DE ARAÚJO MARTINS
6. Titular: Município de Ubaporanga
MARIANA LOPES VELOSO CAMPOS;
Suplente: Município de Entre Folhas
REGIANE APARECIDA DE SOUZA
7. Titular: Município de Inhapim
THALLES JUDSON DE OLIVEIRA CASTILHO;
Suplente: Município de São Sebastião do Anta
BRUNO HENRIQUE DA CRUZ PEREIRA
8. Titular: Município de Tarumirim
LAÍS DE PAULA SILVA;
Suplente: Município de Conselheiro Pena
LUIZ CLAÚDIO JORDÃO
9. Titular: Município de Santa Rita de Minas
JANE GLAIDE LESSA PINHEIRO;
Suplente: Município de Santa Rita de Minas
CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**;**

Pelos Usuários de Recursos Hídricos:
1. Titular: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Conselheiro Pena
ALCEMIR GERMANO;
Suplente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Conselheiro Pena
VALTER FERREIRA DE ANDRADE
2. Titular: Sindicato dos Produtores Rurais de Tarumirim
RENATO ABIB DE MIRANDA;
Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Tarumirim
VICENTE LOPES FILHO
3. Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
ROSÂNGELA DE FARIA E COELHO;
Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
RONEVON HUEBRA DA SILVA
4. Titular: Sindicato dos Produtores Rurais de Caratinga
JOAQUIM MARQUES NETO;
Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Caratinga
SAMUEL GONÇALVES BATISTA
5. Titular: Associação de Agricultores Familiares de Boa Fé
NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA;
Suplente: Associação de Agricultores Familiares de Boa Fé
MARIANA DE OLIVEIRA ROCHA MACHADO CÔRTES
6. Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
LUIZ RONILSON ARAÚJO PAIVA;
Suplente: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
PEDRO HENRIQUE FERNANDES;
7. Titular: Associação do Córrego Barra de Santo Antônio
MATIAS DE SOUZA FREITAS;
Suplente: Associação do Córrego Barra de Santo Antônio
WASHINGTON LUIZ BARRETO;
8. Titular: Associação dos Agricultores do Córrego do Brás
LUCIENE RIBEIRO SOUZA;
Suplente: Associação dos Agricultores do Córrego do Brás
DOUGLAS ELIAS FABIANO;
9. Titular: Associação Agricultoras Familiares do Córrego do Valão
MARTA FERNANDES DE ALMEIDA OLIVEIRA;
Suplente: Associação Agricultoras Familiares do Córrego do Valão
MARTA MACIEL DE MOURA SILVA**;**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230902003207013.

Pela Sociedade Civil:
1. Titular: Coperativa de Crédito CREDCOOPER - SICOOB CREDCOOPER
FÁBIO JUNIO DE CARVALHO;
Suplente: Coperativa de Crédito CREDCOOPER - SICOOB CREDCOOPER
THAÍS DE PAULA SILVA;
2. Titular: Associação Patronato de Inhapim
GERALDO DIVINO SOUZA;
Suplente: Associação Patronato de Inhapim
JOSÉ DO CARMO SOUZA;
3. Titular: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG
JULIANE SABINO DE SOUZA;
Suplente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG
ANA PAULA DE SÁ GONÇALVES;
4. Titular: Associação Comunitária Ricarte Pereira
SINVAL PEREIRA GOMES;
Suplente: Associação Comunitária Ricarte Pereira
JOEL LADAINHA;
5. Titular: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Purificação e Distribuição de Água - SINDAGUA
MARCELO FERREIRA DE SOUZA;
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Purificação e Distribuição de Água - SINDAGUA
WELINTON RAIS DA SILVA;
6. Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Sebastião do Anta
ALTAIR DA COSTA PEREIRA;
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Sebastião do Anta
JOÃO AMARAL FILHO;
7. Titular: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Minas Gerais - ABES-MG
SÁVIO NUNES BONIFÁCIO;
Suplente: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Minas Gerais - ABES-MG
FLÁVIA MOURÃO PARREIRA DO AMARAL;
8. Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Cavati
CÉLIA REGINA SOUZA DA SILVA;
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Cavati
WANDA DE PAULA;
9. Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB-MG
SANDRO HEITOR TEDOLDI CERQUEIRA TINOCO;
Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB-MG
RODRIGO BORGES DE BARROS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Comunicação Social de Minas Gerais - SECOM, de 13/07/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
RAQUEL FURST MIRANDA, MASP 374870-4, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARCELO FIUZA DA ROCHA**, MASP 1479882-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100529 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 29/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO FIUZA DA ROCHA**, MASP 1479882-1, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100632 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 29/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LAURA MONTEIRO DE CASTRO MOREIRA**, MASP 1161929-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100624 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 29/08/2023.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
WANDER LOPES DA SILVA/ MASP 10423606 /TOS V / ADMISSÃO 1.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/06/2023, a prorrogação da adjunção de **SUZANE APARECIDA DOS SANTOS**, MASP 1320733-7, PEB - ADM 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

01 1838485 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

PORTARIA Nº 01/2023 – AEST, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 – GMG
Institui comissão de integridade destinada a formular Programa e Plano de integridade para o Gabinete Militar do Governador, nos termos do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI.
O Coronel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 4º do Decreto nº 47.777, de 04 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída comissão de integridade destinada a pesquisar, levantar dados e informações, detectar pontos sensíveis de integridade no âmbito do Gabinete Militar do Governador - GMG, consolidar entendimentos e elaborar programa e plano de integridade, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI.
Parágrafo único - O programa de integridade reunirá o conjunto estruturado de medidas institucionais necessárias para prevenção, detecção e tratamento de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e outros desvios éticos e de conduta; e o plano de integridade constituirá um plano de ação estruturado com a finalidade de desenvolver o ambiente de integridade do Gabinete Militar do Governador, em determinado período de tempo.
Art. 2º O programa e o plano de integridade do Gabinete Militar do Governador devem ser formulados no Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade – SISPMPI, nos termos do § 3º, do art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI.
Art. 3º A comissão de integridade será coordenada pelo Subchefe do GMG, Nº PM 122.624-0, Ten-Cel PM Flávio Oliveira de Almeida, e composto pelos seguintes representantes:
I - Nº PM 129.265-5 Maj PM Douglas Rodrigues Mendonça;
II - Nº PM 129.797-7 Maj PM Robson Romie Lopes Pereira;
III - Nº PM 126.997-6 Maj PM Luís Antônio e Silva;
IV - Nº PM 136.897-6 Maj PM Davidson Lopes de Oliveira;
V - Nº PM 136.900-8 Maj PM Junior Silvano Alves;
VI - Nº BM 159.068-6 Cap BM Jefersom Saldanha dos Santos.
§ 1º: O servidor MASP 1.374.716-7 Welisson Carlos dos Reis, Controlador Setorial do GMG, comporá a comissão na condição de consultor, sem poder de voto/decisório, conforme expresso na Súmula Administrativa CGE/GAB nº 19/2023.
§ 2º: Poderão, ainda, ser convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e a formulação do programa e plano de integridade, objeto da comissão.
Art. 4º A comissão de integridade concluirá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, a formulação do programa e do plano de Integridade que visem atender às disposições Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022.
Art. 5° Fica revogado o Ato de Designação publicado no Diário Oficial do Estado n° 175, do dia 25 de agosto de 2020 (pág. 2), que trata da Comissão responsável por elaborar e implementar a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI no âmbito do Gabinete Militar do Governador.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Carlos Frederico Otoni Garcia, Cel PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

01 1838236 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO
O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria de Instauração/ SEAPA nº 2/2021 (Processo SEI! 1230.01.0001250/2021-77), com extrato publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 27/02/2021, bem como no Parecer do Núcleo Técnico/COGE nº 174/2023, ARQUIVA os autos do presente processo.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados qualificados e seus advogados constituídos Sra. Maria Regina de Abreu Luzzi, OAB/MG 65.614, Sr. Rodrigo Alvim Gusman Pereira, OAB/MG 152.302 (Procuração 28427820); Sr. Flávio Boson Gambogi, OAB/MG 97.527, Sr. Alessandro Batista Batella, OAB/MG 105.357, Sra. Nathália A. P. Machado, OAB/MG 122.060, Sra. Daniela Pereira de Andrade, OAB/MG 198.836, Sra. Maiui I. Borba Oliveira, OAB 114.751 e Sra. Isabella Moreira da Costa Faria, OAB 183.975.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

01 1838423 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

"ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 17ª RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 165.103-3, LARA RIBEIRO DO VALE E PAULA, ASPM-3A, referente ao 1º lustro, a partir de 21/08/2023.

"ATO DO COMANDANTE DO 50° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 165.380-7, LAURA FERREIRA DE MATOS, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 11/09/2023.

"ATO DO COMANDANTE DO 62° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 165.359-1, SONIA DE OLIVEIRA, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 11/09/2023.

"ATO DO COMANDANTE DO 40° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 166.525-6, VANESSA MARQUES GARCIA, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 14/09/2023.

"ATO DO COMANDANTE DO 50° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 165.824-4, KARLA LUDYANNE GONCALVES BALIEIRO, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 14/09/2023.

"ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 14ª RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 164.895-5, ISLAND COSTA PEREIRA JUNIOR, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 15/09/2023.

"ATO DO COMANDANTE DO 48° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 165.230-4, FABIANE CRISTINE RODRIGUES, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 18/09/2023.

"ATO DO COMANDANTE DO 40° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 165.700-6, VALQUIRIA APARECIDA ARAUJO, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 27/09/2023.

"ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 15ª RPM" - TORNA SEM EFEITO o afastamento para gozo de 01 (mês) de férias-prêmio, conforme publicado no MG N.169, de 26/08/2023 e transcrito no BGPM n. 65, de 29/08/2023, referente à servidora n. 166.276-6, CARLA DE OLIVEIRA DE AGUILAR, tendo em vista a solicitação da Unidade da requerente.

01 1838056 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO A PEDIDO
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares Do Estado De Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 48064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM, EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, RÚBEN COELHO DIAS COSTA, Masp 1426401-4, do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Seguridade Social, nível II, grau A, do Instituto de Previdência dos Servidores Militares, a partir de 01/09/2023.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR Diretor-Geral

01 1838393 - 1

QUINQUÊNIO
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "e", da Portaria n. º 941/2021, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 e do art. 146 da Lei Estadual nº 24.313/2023, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, bem ainda o seu §8º acrescentado pela Lei Complementar nº 191/2022, ao servidor:
LUIZ CARLOS RODRIGUES MOREIRA, Masp 1432426-3, AUXILIAR GERAL DE SEGURIDADE SOCIAL, referente ao 8° quinquênio, a partir de 01/09/2023.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, CEL PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

01 1838394 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
1.465 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004,torna sem efeitoas progressões e promoções do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5063582-42.2021.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data da Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Data da Vigência
MASP	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1.353.663-6	Ricardo Philippe Xavier Magalhaes	TPOL	21.01.2021	I	C	I	D	01.01.2021
1.353.663-6	Ricardo Philippe Xavier Magalhaes	TPOL	15.01.2022	I	D	II	A	01.01.2022

1.466 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
Cargo: Escrivão de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
668.109-2	Denilson Luiz de Deus	A	Inspetor de Escrivão	27/08/2023

01 1838435 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
79.791 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Renata de Oliveira Lima, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.145.258-8, lotada na Divisão Especializada em Prevenção e Investigação de Crimes de Trânsito/ DEICTRAN, pelo período de 4 (quatro) dias, a contar de 22/08/2023.

79.792 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Danielle Alves Ribeiro, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.330.951-3, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Juiz de Fora/ DRPC Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 6 (seis) meses.

79.793 - no uso de atribuição, que lhe confere o § 1º do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de Junho de 2014, promove a servidora listada abaixo, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto, código DL, para o cargo de Delegado de Polícia Titular "A", código DL, intermediário da carreira da mesma denominação, a que se refere o anexo I.1, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos do art. 95 da mesma lei, lotado no Quadro de Provimento Efetivo da Polícia Civil, tendo em vista a estabilidade publicada em 22/07/2022.

Masp	Nome Servidor	Carreira	Vigência
1479286-5	Fabíola Bastos de Mattos	Delegado de Polícia	15/06/2023

79.794 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Giselle de Moura Carpes, Perita Criminal, nível I, Masp 1.367.806-5, lotada no Posto de Perícia Integrado de Três Corações, pelo período de 29 (vinte e nove) dias, a contar de 24/08/2023.

79.795 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Laura Freitas Leite, Escrivã de Polícia, nível III, Masp 668.154-8, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Janaúba/ 11º Depto. Montes Claros, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 6 (seis) meses.

79.796 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Stela Daiane Ramires Santos, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.189.564-6, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/ 11° Depto. Montes Claros, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 24/08/2023.

79.797 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Emerson Fernandes Leite Eler, Investigador de Polícia, nível III, Masp 668.144-9, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Arcos/ DRPC Formiga/ 7º Depto. Divinópolis, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 23/08/2023.

79.798 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Társis Maraísa Alves e Morais Dias, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.414.248-3, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Janaúba/ 11º Depto. Montes Claros, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 19/08/2023.

79.799 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5063582-42.2021.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Ricardo Philippe Xavier Magalhães, Masp 1.353.663-6, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 19/03/2020.

79.800 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5063582-42.2021.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Ricardo Philippe Xavier Magalhães, Masp 1.353.663-6, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 19/03/2022.

79.801 - no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n° 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.145.093-9	Aloísio Daniel Fagundes	Delegado de Polícia	1510007

79.802 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto n° 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.145.098-8	Bruno Tasca Cabral	Delegado de Polícia	1510143

Designa os servidores a seguir nominados para exercerem a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.174.216-0	Henrique Santos Pinto de Souza	Investigador de Polícia	1510143
1.412.758-3	Sarah Diniz Pasini	Investigador de Polícia	1510143

79.803 - no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n° 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa a servidora a seguir nominada para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.517.458-4	Joanã Teodoro de Sousa	Analista da Polícia Civil	1510022

01 1838467 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230902003207014.